



REGISTRO DE IMOVEIS DE AVARE

(S ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

LIVRO 2

Folha 001

RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO

1 MATRÍCULA 2

14.302

BARRA GRANDE OU FERNANDES

MUN. 3

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

AVARE

A ÁREA de terras constituída de campo com a área de 3,9256 hectares, com as divisas e confrontações seguintes: começam num marco cravado na confrontação com o condomínio Paulo Cavini e terras de propriedade de Alberto Pires Cruz, daí segue rumo norte por 340 metros, até cair no correjo que serve de divisa com terras de propriedade de José Moreira Carto, daí segue o correjo acima até a sua nascente, daí segue acompanhando a cerca rumo SW - 55º22' por 210 metros, até a cerca faz canto e segue rumo SE 50º por 296 metros, confrontando com Alberto Pires Cruz e indo cair no marco de partida. -O-

Matriculada por:

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

4

ANTECEDENTES DOMINIAIS

- Transcrição 3.769, do Lº 3.F. fls. 162, deste Cartório de Imóveis de Avaré.-O-O-O-

continua no verso e nas folhas seguintes

[illegible]

(continua na ficha nº 002)

(ESPAÇO EM BRANCO)

EM

BRANCO)

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE AVARÉ

CNS 12056-8

matrícula

= 14.302 =

ficha

= 002 =

Av-02/14.302 – Em 10 de abril de 2015. REGISTRO ANTERIOR.

Com fundamento no artigo 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que a transcrição nº 3.769 do Lº 3-F deste Ofício, origem do imóvel, é datada de 27.02.1936.

A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-03/14.302 – Em 10 de abril de 2015. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.

Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-04/14.302 – Em 10 de abril de 2015. CADASTRO.

Pelo formal de partilha de 02.02.2015, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Avaré-SP, expedido nos Autos de Inventário e Partilha (Processo nº 0003282-41.2011.8.26.0073, Ordem nº 768/2011), instruído com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, exercícios de 2010/2011/2012/2013/2014, verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado no INCRA sob nº **950.149.523.798-4**, com os seguintes dados: denominação do imóvel: sem denominação; área total: 5,7004 ha; classificação do imóvel: minifúndio; data da última atualização: 05.03.2012; localização: Estrada Avaré a Itatinga km 5, entrada à esquerda; município: Avaré-SP; módulo rural: não consta; nº de módulos rurais: não consta; módulo fiscal: 30,0000 ha; nº de módulos fiscais: 0,1900; fração mínima de parcelamento: 2,0000 ha; área registrada: 5,7004 ha; nome do detentor: Agostinho Cavini; CPF: nº 072.054.558-71; nacionalidade: brasileira; código da pessoa: 01.278.654-3. NIRF: nº 0.235.318-0. Protocolado e microfilmado sob nº 212.636.

A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-05/14.302 – Em 10 de abril de 2015. ÓBITO.

Pelo formal de partilha mencionado na Av-04, e certidão do Oficial de Registro Civil de Avaré-SP de 28.02.2011, extraída do assento nº 7.407 (Lº C-012, fls. 089), matrícula nº 11456101 55 1990 4 00012 089 0007407 63, verifica-se o **FALECIMENTO** do proprietário **AGOSTINHO CAVINI**, ocorrido em 28.09.1990, no estado civil de solteiro. Protocolado e microfilmado sob nº 212.636.

A Escrevente Autorizada: [Assinatura] (Marlene Paolini Gonçalves).

R-06/14.302 – Em 10 de abril de 2015. PARTILHA.

Pelo formal de partilha mencionado na Av-04, expedido nos Autos de Inventário e Partilha (Processo nº 0003282-41.2011.8.26.0073, Ordem nº 768/2011), dos bens deixados pelo falecimento do proprietário **AGOSTINHO CAVINI**, CPF nº 072.054.558-71, já qualificado, verifica-se que conforme sentença de 02.10.2014, que transitou em julgado em 27.10.2014, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 7.793,72, foi **PARTILHADO** na proporção de: 1/7 a **ASSUMPTA CAVINI**, RG nº 9.101.403-SSP/SP, CPF nº 753.318.618-49, solteira, maior, (continua no verso)

matrícula	Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis e ficha
= 14.302 =	= 002 =
	verso

residente e domiciliada em Avaré-SP, na Rua Rio de Janeiro nº 496; 1/7 a MARIA CAVINI, RG nº 18.664.952-SSP/SP, CPF nº 437.642.078-68, solteira, maior, residente e domiciliada em Avaré-SP, na Rua Mato Grosso nº 1.455; 1/7 a ROSA CAVINI, RG nº 19.933.224-SSP/SP, CPF nº 072.054.428-93, solteira, maior, residente e domiciliada em Avaré-SP, na Rua Rio de Janeiro nº 496; 1/7 ao ESPÓLIO de ALBERTO CAVINI, RG nº 10.418.977-SSP/SP, CPF nº 187.440.448-87, representado por seu inventariante José Henrique Cavini, RG nº 16.185.835-SSP/SP, CPF nº 021.646.298-33, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado em Avaré-SP, na Rua Rio de Janeiro nº 496; 1/7 ao ESPÓLIO de CARLOS CAVINI, RG nº 27.955.053-4-SSP/SP, CPF nº 144.642.178-34, representado por seu inventariante José Henrique Cavini, já qualificado; 1/7 ao ESPÓLIO de LUIZA CAVINI, RG nº 19.796.227-SSP/SP, CPF nº 072.054.398-33, representada por seu inventariante José Henrique Cavini, já qualificado; e 1/7 ao ESPÓLIO de PAULO CAVINI, RG nº 27.955.053-4-SSP/SP, CPF nº 072.054.508-02, representado por seu inventariante José Henrique Cavini, já qualificado; todos brasileiros. Base de cálculo: R\$ 9.584,37. Protocolado e microfilmado sob nº 212.636.

A Escrevente Autorizada: Marlene Paolini Gonçalves (Marlene Paolini Gonçalves).

R-07/14.302 – Em 02 de dezembro de 2016. PARTILHA.

Pelo formal de partilha de 19.10.2016 do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Avaré-SP, extraído dos Autos de Inventário e Partilha (Processo nº 0003283-26.2011.8.26.0073 – Ordem 770/2011), dos bens deixados pelo falecimento do coproprietário CARLOS CAVINI, já qualificado, verifica-se que conforme sentença de 18.07.2016, que transitou em julgado em 24.08.2016, a parte ideal de 1/7 que possuía no imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 1.369,20, foi PARTILHADA na proporção de: 1/42 a ASSUMPTA CAVINI; 1/42 a MARIA CAVINI; 1/42 a ROSA CAVINI; 1/42 ao ESPÓLIO de LUIZA CAVINI, 1/42 ao ESPÓLIO de PAULO CAVINI, e em representação pelo falecimento de Alberto Cavini: 1/210 a JOSÉ HENRIQUE CAVINI, RG nº 16.185.835-SSP/SP, CPF nº 021.646.298-33, médico-veterinário, casado pelo regime da comunhão de bens, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício, no Lº Auxiliar 03 sob nº 25.983, com MARIA REGINA RAMIRES, RG nº 7.536.365-SSP/SP, CPF nº 036.468.868-89, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Rua Rio de Janeiro nº 496; 1/210 a MARIA ISABEL CAVINI, RG nº 9.340.223-SSP/SP, CPF nº 020.759.748-02, separada judicialmente, escriturária, residente e domiciliada em Avaré-SP, na Rua Mato Grosso nº 1.455; 1/210 a CARLOS ALBERTO CAVINI, RG nº 8.098.213-SSP/SP, CPF nº 835.234.218-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 29.09.1978 com RITA DE CÁSSIA LOPES MEDEIROS CAVINI, RG nº 8.546.420-SSP/SP, CPF nº 890.897.588-87, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Rua Mato Grosso nº 1.455; 1/210 a MARCOS ALEXANDRE CAVINI, RG nº 23.505.488-4-SSP/SP, CPF nº 170.525.788-75, casado pelo regime da comunhão parcial de bens desde 06.05.1999, com ELAINE CRISTINA DE SOUZA CAVINI, RG nº 23.961.734-4-SSP/SP, CPF nº 254.182.818-79, comerciantes, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Rua Mato Grosso nº 1.455; e 1/210 a VERA LUCIA CAVINI PENUELA ORTEGA, RG nº 9.772.956-5-SSP/SP, CPF nº 835.234.308-44, bancária, casada pelo regime da comunhão de bens, conforme pacto antenupcial registrado neste Ofício, no Lº Auxiliar 03, sob nº 11.034, com ANTONIO PENUELA ORTEGA, RG nº 9.288.874-4-SSP/SP, CPF nº (continua na ficha 003)

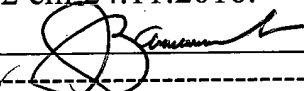
matricula

= 14.302 =

ficha

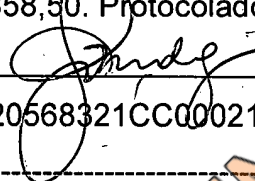
= 003 =

013.835.818-43, contador, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Alameda Frida Elza S. Brantes nº 376, Green Village; todos brasileiros, já qualificados. Base de cálculo: R\$ 11.582,14. Protocolado sob nº 223.772 em 24.11.2016.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-08/14.302 - (PENHORA) - Em 13 de março de 2023.

Por certidão de Penhora Online - Execução Civil PH000456321 de 08 de março de 2023, da 1ª Vara Cível de Avaré, Comarca de Avaré-SP, processo nº 1005888-49.2016.8.26.0073, ação movida por AGROMAIA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 03.027.918/0001-12, em face de CARLOS ALBERTO CAVINI, CPF 835.234.218-53, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** de **0,47619%** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 29.151,00 (em conjunto com outros imóveis), tendo sido nomeado como fiel depositário CARLOS ALBERTO CAVINI. Base de cálculo: R\$ 4.858,50. Protocolado sob nº 263.170 em 08/03/2023.

Escrevente:  Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 120568321CC000216594NU236

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital